

PORTARIA N.º 16, DE 13/03/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- ADRIAN CARLOS RAIMUNDO
MATRICULA 27366
Período Aquisitivo: 16/12/2023 A 15/12/2024
Período De Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS PORTARIA N.º 080/2024
Período de Interrupção: 15/01/2025 A 31/01/2025 – 17 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 2187/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Suprimentos
Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700300030003000330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 13/03/2025 17:11

Checksum: **ABB5F23A3FA57AE0B8847E7272FC3D57D7E2B1DA033A1188002B5EC4B7D85D9E**

